



Diário Oficial Eletrônico

Legislativo Municipal

Manaus, quarta-feira, 04 de maio de 2016.

Ano III, Edição 494 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 134/2016 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Processo n. 0760/16;

RESOLVE:

I – CONCEDER, Abono de Permanência a servidora **GLORIA MARIA CARIOCA DE MOURA**, a contar da data do Processo n. 0760/16, com base no § 19 do Art. 40 da Constituição da República de 1988.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 02 de maio de 2016.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

PORTARIA Nº 043/2016 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Art. 111, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Ofício 0566/2016-GPD/FMT-HVD;

CONSIDERANDO, ainda, o Processo n. 0727/16;

RESOLVE,

I – PRORROGAR a disposição, retroativo a 12 de abril de 2016, da servidora **MARIA DAS GRAÇAS COSTA ALECRIM**, Médica, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo, para prestar serviço junto a Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado", pelo período de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 02 de maio de 2016.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

PORTARIA Nº 044/2016 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n. 568/16;

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o art. 236 da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971;

RESOLVE,

I – PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria n. 034/2016-GP/DIAD, que determinou instauração de sindicância para apurar a responsabilidade dos fatos relatados no Processo supracitado.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 04 de maio de 2016.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.



POLÍTICA AMBIENTAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, EM RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CUMPRIMENTO ÀS LEGISLAÇÕES AMBIENTAIS, COMPROMETE-SE EM CONDUZIR SUAS ATIVIDADES PROMOVENDO O CONCEITO DE SUSTENTABILIDADE PARA QUE NOSSOS SERVIÇOS TENHAM MENOR IMPACTO AMBIENTAL POSSÍVEL.

APOIAMOS NOSSAS AÇÕES OBEDECENDO AOS SEGUINTE PRINCÍPIOS:

- Realizamos nossos serviços prevenindo sempre a poluição;
- Incentivamos a melhoria contínua estabelecendo objetivos e metas para monitorar nosso compromisso com o meio ambiente;
- Encorajamos nossos servidores, fornecedores e contratados em sua responsabilidade com o meio ambiente através da redução de resíduos e consumo de recursos naturais.

PAC.520-00
10/12/2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS**

NA FORMA QUE PRECEITUAM O ART. 21, § 2º e § 3º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, E O ART. 8º, PARÁGRAFO ÚNICO, E 107, § 1º, DO REGIMENTO INTERNO, A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, PELO PRESENTE, DIVULGA A DECLARAÇÃO DE BENS DO VEREADOR LUIS FAUSTINO DA COSTA NETO, QUE NO DIA 30 DE MARÇO DE 2016 ENCERROU A SUPLENÇA NO MANDATO DE VEREADOR DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS.

LUIS FAUSTINO DA COSTA NETO

01 – COTAS DE CAPITAL DA EMPRESA L. F. DA COSTA NETO. CNPJ. 02.398.904/0001-42 VALOR: R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);

02 – APTO LOCALIZADO NO CONDOMÍNIO VILA DAS FLORES, AV. CIRILO NEVES. TORRE JASMIM, APTO. 401. VALOR: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS);

03 – CASA LOCALIZADA NA RUA COMENDADOR MATOS AREOSA. NR. 423 - BAIRRO SANTO ANTÔNIO. VALOR: R\$250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS);

04 – AUTOMÓVEL MARCA VW, MODELO VOYAGE, ANO 2015/2015, COR BRANCA, PLACA PHE 3324, FINANCIADO. VALOR: R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Manaus, 30 de abril de 2016.

Assinatura do Declarante



NOVO
SAMU
192
MANAUS



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS
OUVIDORIA/SIC

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

Wilker Barreto

Ouvidor Geral da Câmara de Manaus (CMM)

Jairo da Vical



CANAIS DE ACESSO OUVIDORIA E SIC

1. Atendimento Presencial – instalado no Térreo da CMM
2. Atendimento por Telefones – Tele/fax, número **92-3303-2726 / 3303-2927**
3. Internet: Portal da Câmara / [www.cmm.am.gov.br /link_ouvidoria_e_sic](http://www.cmm.am.gov.br/link_ouvidoria_e_sic)
4. E-mails: ouvidoria@cmm.am.gov.br ; sic@cmm.am.gov.br
5. Correspondência Endereço: Rua Agostinho Caballero Martin, Santo Antonio térreo da Câmara Municipal de Manaus-CMM, CEP 69027-020.

Localização:

Sala no Térreo da Sede da Câmara Municipal de Manaus, na Rua Padre Agostinho Caballero Martin n. 850, bairro São Raimundo – CEP 69027-020, Manaus – AM.

Horário de funcionamento: das 8:00 às 14:00 dias úteis



ACESSO À
INFORMAÇÃO

GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETO**, **NEGRITO** e estilo **NORMAL**.

A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETA** e estilo **NORMAL**.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregue até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS
Presidente
LUIZ HIRAM MORAES NICOLAU - PSD
1º vice-presidente
LUIZ FELIPE SILVA DE SOUZA - PTN
2º vice-presidente
AMAURI BATISTA COLARES - PRB
3º vice-presidente
CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE - PRP
Secretária Geral
ISAAC TAYAH - PSDC
1º secretário
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÊS - PTB
2º secretário
FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PDT
3º secretário
JAIRO RIBEIRO DIAS - PROS
Ouvidor
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - SEM PARTIDO
Corregedor

VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP
ARLINDO PEDRO DA SILVA JÚNIOR - PROS
ANTÔNIO CARMO DE LIMA - DEM
BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO - PT
DAVID VALENTE REIS - PV
EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSDB
EVERALDO FARIAS - PV
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PPL
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSD
JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN
JOELSON SALES SILVA - PSC
JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB
GERALDO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR - PTN
LUCIANA ALVES DA SILVA - PP
LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD
MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA - PP
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS
MASSAMI MIKI - PSL
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS
ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS
SIDOMAR ABTIBOL - PROS
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM
VILMA FLORENÇO QUEIROZ - PHS
WALDEMIR JOSE DA SILVA - PT
WALFRAN DE SOUZA TORRES - SEM PARTIDO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

ANDRÉ LUIZ DO CARMO
Diretor de Gestão e T. I.
GLEISON ALCÂNTARA
Coordenador de Informática
MARCELO FERREIRA
Gerente - Editor
EVANDRO WANDERLEY
Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850
São Raimundo - CEP: 69027-020.
Telefone: 0XX (92) 3303-2713
E-mail: dolm@cmm.am.gov.br